

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu
Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2011	2012	2013
		Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	8,042,998.34	8,421,853.31	9,435,197.21
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	256,341.86	196,879.61	220,510.37
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0.00	0.00	0.00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	0.00	0.00	0.00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 0050)	0.00	0.00	0.00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	50,757.67	28,289.47	33,819.37
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	50,757.67	28,139.47	33,578.37
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	50,757.67	28,139.47	33,578.37
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	0.00	0.00	0.00
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0.00	150.00	241.00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0.00	0.00	0.00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	77,969.54	91,875.47	81,202.18
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7,559,782.42	8,011,516.16	8,981,264.12
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98,146.85	93,292.60	118,401.17
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	98,146.85	93,292.60	118,401.17
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	0.00	0.00	0.00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	694,565.25	613,473.69	1,407,884.12
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0.00	0.00	335,398.47
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0.00	75,104.00	151,400.00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	7,185.25	5,471.80	3,505.65
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	687,380.00	532,897.89	917,580.00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	0.00	0.00	0.00
9.7.0.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1,282,695.22	-1,339,044.52	-1,476,680.65
	TOTAL DA RECEITA	7,454,868.37	7,696,282.48	9,366,400.68
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2011	2012	2013
		Liquidado	Liquidado	Liquidado
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6,044,847.46	6,538,714.81	6,934,493.73
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2,687,890.87	3,210,154.04	3,375,212.60
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal Próprio	2,687,890.87	3,210,154.04	3,375,212.60
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)	0.00	0.00	0.00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51,284.14	29,989.02	31,382.44
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	51,284.14	29,989.02	31,382.44
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)	0.00	0.00	0.00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,305,672.45	3,298,571.75	3,527,898.69
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3,305,672.45	3,298,571.75	3,527,898.69
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)	0.00	0.00	0.00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	998,413.49	1,137,929.44	1,905,823.46
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	758,718.17	949,859.90	1,720,411.98
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos	758,718.17	949,859.90	1,720,411.98
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos RPPS (Fonte 0050)	0.00	0.00	0.00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	12,716.85	0.00	0.00
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0.00	0.00	0.00
4.5.90.99.00.00.00	Outras inversões Financeiras	12,716.85	0.00	0.00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	226,978.47	188,069.54	185,411.48
		0.00	0.00	0.00
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
7.7.99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS			
	TOTAL DA DESPESA	7,043,260.95	7,676,644.25	8,840,317.19
	PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO	2011	2012	2013
	Receita Prevista (já deduzido o FUNDEF)	8,943,084.84	7,696,282.48	9,366,400.68
	Rendimento de Aplicações Financeiras	33,100.00	28,139.47	33,578.37
	Receita de Operações de Crédito	0.00	0.00	335,398.47
	Receita de Alienação de Bens	30,000.00	0.00	0.00
	Receita de Amort.de Empréstimos Concedidos	896.00	0.00	0.00
	Despesa Fixada (cfe lei de orçamento)	8,943,084.84	7,676,644.25	8,840,317.19
	Juros e Encargos da Dívida	70,000.00	0.00	0.00
	Amortização da Dívida	187,600.00	188,069.54	185,411.48
	Concessão de Empréstimos	0.00	0.00	0.00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu
Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2010

2014	
Reestimado	
9,984,958.14	
255,282.39	
0.00	
0.00	
0.00	
61,906.41	
61,591.41	
61,591.41	
0.00	
315.00	
0.00	
0.00	
107,826.53	
9,400,000.00	
159,942.81	
159,942.81	
0.00	
579,094.12	
0.00	
100,600.00	
0.00	
478,494.12	
0.00	
0.00	
-1,650,000.00	
8,914,052.26	

2014	
Reestimado	
7,689,000.00	
3,700,000.00	
3,700,000.00	
0.00	
39,000.00	
39,000.00	
0.00	
3,950,000.00	
3,950,000.00	
0.00	
1,343,000.00	
1,200,000.00	
1,200,000.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
143,000.00	
0.00	
9,032,000.00	

2014	
9,446,462.00	
8,550.00	
0.00	
0.00	
0.00	
9,446,462.00	
0.00	
142,000.00	
0.00	

TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

Exercício	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	Saldo	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada	440,220.17	114,516.09	358,000.00	220,000.00	135,820.00	51,620.00
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	565,047.01	397,986.99	527,884.65	400,000.00	400,000.00	400,000.00
(3) Dívida Consolidada Líquida	(124,826.84)	(283,470.90)	(169,884.65)	(180,000.00)	(264,180.00)	(348,380.00)
(4) Passivos Reconhecidos	-					
(5) Dívida Fiscal Líquida	(124,826.84)	(283,470.90)	(169,884.65)	(180,000.00)	(264,180.00)	(348,380.00)
(6) Resultado Nominal		(158,644.06)	113,586.25	(10,115.35)	(84,180.00)	(84,200.00)

Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	Realizado	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	200,000.00	-	335,398.47	-	-	-
2.2 Encargos	51,284.14	29,989.02	31,382.44	39,000.00	25,000.00	19,000.00
2.3 Amortizações	226,978.47	188,069.54	185,411.48	143,000.00	84,200.00	84,200.00

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Res-tos a Pagar Processados.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS - LDO 2015

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	8,042,998.34	8,421,853.31	9,435,197.21	9,984,958.14	11,590,526.81	12,526,253.14	13,383,233.71
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	256,341.86	196,879.61	220,510.37	255,282.39	248,220.00	272,595.88	297,657.36
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições - R P P S	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	50,757.67	28,289.47	33,819.37	61,906.41	9,200.00	9,691.50	10,210.14
1.3.2.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	50,757.67	28,139.47	33,578.37	61,591.41	8,200.00	8,610.00	9,040.50
1.3.2.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	50,757.67	28,139.47	33,578.37	61,591.41	8,200.00	8,610.00	9,040.50
1.3.2.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	-	150.00	241.00	315.00	1,000.00	1,081.50	1,169.64
1.4.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	77,969.54	91,875.47	81,202.18	107,826.53	27,250.00	29,470.88	31,872.75
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7,559,782.42	8,011,516.16	8,981,264.12	9,400,000.00	11,232,559.80	12,135,224.17	12,957,762.17
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98,146.85	93,292.60	118,401.17	159,942.81	73,297.01	79,270.72	85,731.28
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	98,146.85	93,292.60	118,401.17	159,942.81	73,297.01	79,270.72	85,731.28
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	694,565.25	613,473.69	1,407,884.12	579,094.12	50,996.00	51,064.01	55,214.83
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	-	-	335,398.47	-	-	-	-
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	-	75,104.00	151,400.00	100,600.00	50,000.00	50,000.00	54,075.00
2.3.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	7,185.25	5,471.80	3,505.65	-	896.00	969.02	1,048.00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	687,380.00	532,897.89	917,580.00	478,494.12	100.00	94.99	91.83
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
9.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(1,282,695.22)	(1,339,044.52)	(1,476,680.65)	(1,650,000.00)	(430,000.00)	(465,045.00)	(502,946.17)
		-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DA RECEITA	7,454,868.37	7,696,282.48	9,366,400.68	8,914,052.26	11,211,522.81	12,112,272.15	12,935,502.37

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADO	LIQUIDADO	LIQUIDADO	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6,044,847.46	6,538,714.81	6,934,493.73	7,689,000.00	8,307,791.61	8,996,264.86	9,866,195.50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2,687,890.87	3,210,154.04	3,375,212.60	3,700,000.00	4,388,864.00	4,887,355.07	5,538,861.07
3.1.00.00.00.00	Pessoal Próprio	2,687,890.87	3,210,154.04	3,375,212.60	3,700,000.00	4,388,864.00	4,887,355.07	5,538,861.07
3.1.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51,284.14	29,989.02	31,382.44	39,000.00	90,000.00	82,000.00	65,000.00
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	51,284.14	29,989.02	31,382.44	39,000.00	90,000.00	82,000.00	65,000.00
3.2.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,305,672.45	3,298,571.75	3,527,898.69	3,950,000.00	3,828,927.61	4,026,909.79	4,262,334.42
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3,305,672.45	3,298,571.75	3,527,898.69	3,950,000.00	3,828,927.61	4,026,909.79	4,262,334.42
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	998,413.49	1,137,929.44	1,905,823.46	1,343,000.00	1,005,827.20	1,140,544.47	1,342,817.97
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	758,718.17	949,859.90	1,720,411.98	1,200,000.00	865,627.20	1,000,000.00	1,200,000.00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	758,718.17	949,859.90	1,720,411.98	1,200,000.00	865,627.20	1,000,000.00	1,200,000.00
4.4.00.00.00.00	Investimentos RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	12,716.85	-	-	-	56,000.00	60,564.00	65,499.97
4.5.90.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00	Outras Inversões Financeiras	12,716.85	-	-	-	56,000.00	60,564.00	65,499.97
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	226,978.47	188,069.54	185,411.48	143,000.00	84,200.00	79,980.47	77,318.00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA REC. PRÓPRIO	-	-	-	-	450,000.00	415,673.74	393,276.82
7.7.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA FUNDEB	-	-	-	-	1,447,904.00	1,472,655.66	1,498,850.60
	TOTAL DA DESPESA	7,043,260.95	7,676,644.25	8,840,317.19	9,032,000.00	11,211,522.81	12,025,138.73	13,101,140.88

Município de : NOVO XINGU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Execício	2011	2012	2013	2014	2015	2016
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IGPM)	5.09%	7.82%	5.53%	4.25%	5.00%	5.00%
VARIAÇÃO PIB	2.70%	0.90%	2.30%	0.20%	3.00%	3.00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	4.34%	-12.68%	-5.91%	-4.75%	-7.78%	-6.14%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-8.00%	-1.77%	4.13%	-1.88%	0.16%	0.81%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-30.99%	3.28%	7.94%	-6.59%	1.54%	0.96%
CRESC.REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	-1.81%	3.38%	-3.17%	-0.53%	-0.11%	-1.27%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	10.00%	10.00%	10.00%	15.00%	15.00%	15.00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	17.40%	72.40%	-38.08%	17.24%	17.19%	-1.22%
Taxa de Juros (Selic Real)				10.63%	10.02%	9.37%
PIB / RS (em R\$ bilhões)	175,209	172,285	172,285	211,328	232,027	254,868

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF.ARREC .TRIBUT.	CRESC. REC.TRANS FERIDAS	AUMENTO SALARIAL	TX DE JUROS
Receitas Tributárias	X	X	X			
Receitas de Contribuições - P M	X	X				
Receita de Contribuições - R P P S	X				X	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	X					
Rendimentos de Aplicações - PM	X					
Rendimentos de Aplicações - RPPS	X					
Outras Receitas Patrimoniais	X	X				
Recietas Agropecuárias	X	X				
Receitas Industriais	X	X				
Receitas de Serviços	X	X				
Transferências Correntes	X	X		X		
Outras Receitas Correntes - P M	X					
Outras Receitas Correntes - R P P S	X					
Operações de Crédito						
Alienação de Bens	X					
Amortização de Empréstimos	X					X
Transferências de Capital	X	X				
Outras Receitas de Capital	X					
Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	X				X	
Deduções da Receita	X					

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	CRESC. FOLHA	CRESC. CUSTEIOS	AUMENTO SALARIAL	CRESC. INVESTIM	TX DE JUROS
Pessoal Próprio	X	x		X		
Pessoal do R P P S	X	x		X		
Juros e Encargos da Dívida	X					X
Juros e encargos da Dívida RPPS	X					x
Outras Despesas Correntes	X		X			
Outras Despesas Corrente RPPS	X		X			
Invetimentos	X				X	
Invetimentos RPPS	X				x	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	X					
Outras Inversões Financeiras	X					
Amortização da Dívida Pública	X					x

OBS: Para as estimativas das OPERAÇÕES DE CRÉDITO, foram utilizados os valores informados na TABELA 02
Nas estimativas das deduções da receita (FUNDEB) além do parâmetro da inflação, também foi considerada a evolução do percentual de retenção para o FUNDEB para 20%.

Município de : NOVO XINGU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
 EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	11,211,523	10,754,458	0.005%	12,112,272	11,065,225	0.005%	12,935,502	11,254,563	0.005%
Receitas Primárias (I)	11,152,427	10,697,772	0.005%	12,052,693	11,010,797	0.005%	12,871,339	11,198,737	0.005%
Despesa Total	11,211,523	10,754,458	0.005%	12,025,139	10,985,624	0.005%	13,101,141	11,398,677	0.005%
Despesas Primárias (II)	11,037,323	10,587,360	0.005%	11,863,158	10,837,646	0.005%	12,958,823	11,274,853	0.005%
Resultado Primário (I – II)	115,104	110,412	0.000%	189,535	173,151	0.000%	(87,484)	(76,116)	0.000%
Resultado Nominal	(10,115)	(9,703)	0.000%	(84,180)	(76,903)	0.000%	(84,200)	(73,258)	0.000%
Dívida Pública Consolidada	220,000	211,031	0.000%	135,820	124,079	0.000%	51,620	44,912	0.000%
Dívida Consolidada Líquida	(180,000)	(172,662)	0.000%	(264,180)	(241,343)	0.000%	(348,380)	(303,109)	0.000%

Fonte:

O **Demonstrativo de Metas Anuais** objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal** representa a diferença entre o **saldo previsto** da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL** - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas eum nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

Ainda, em relação às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.

A receita do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 575/2007. Os resultados primários previstos para os três exercícios considerados, são considerados suficientes para o pagamento dos compromissos da dívida e para a obtenção do equilíbrio nas contas públicas. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros, a previsão de taxa de juros implícita sobre a dívida pública, utilizada pela união Federal na elaboração de sua LDO, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro.

Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013 e projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

Município de : NOVO XINGU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	-	-	0.000%	-	-	0.000%	-	-	0.000%
Receitas Primárias RPPS (I)	-	-	0.000%	-	-	0.000%	-	-	0.000%
Despesa Total RPPS	-	-	0.000%	-	-	0.000%	-	-	0.000%
Despesas Primárias RPPS (II)	-	-	0.000%	-	-	0.000%	-	-	0.000%
Resultado Primário RPPS (I - II)	-	-	0.000%	-	-	0.000%	-	-	0.000%

Fonte

O Município pertence ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), portanto este demonstrativo apresenta-se com valor zerados, pois somente se aplica aos entes que possuem Regime Próprio de Previdência.

Município de : NOVO XINGU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)
 EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	11,211,523	10,754,458	0.005%	12,112,272	11,065,225	0.005%	12,935,502	11,254,563	0.005%
Receitas Primárias (I)	11,152,427	10,697,772	0.005%	12,052,693	11,010,797	0.005%	12,871,339	11,198,737	0.005%
Despesa Total	11,211,523	10,754,458	0.005%	12,025,139	10,985,624	0.005%	13,101,141	11,398,677	0.005%
Despesas Primárias (II)	11,037,323	10,587,360	0.005%	11,863,158	10,837,646	0.005%	12,958,823	11,274,853	0.005%
Resultado Primário (I – II)	115,104	110,412	0.000%	189,535	173,151	0.000%	(87,484)	(76,116)	0.000%

Fonte:

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de : NOVO XINGU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	5,008,723	0.003%	9,366,401	0.004%	4,357,678	87.00%
Receita Primárias (I)	4,639,746	0.003%	8,842,518	0.004%	4,202,772	90.58%
Despesa Total	8,840,317	0.005%	8,840,317	0.004%	-	0.00%
Despesa Primárias (II)	8,654,906	0.005%	8,623,523	0.004%	(31,382)	-0.36%
Resultado Primário (I-II)	(4,015,160)	-0.002%	218,995	0.000%	4,234,155	-105.45%
Resultado Nominal		0.000%	(158,644)	0.000%	(158,644)	-
Dívida Pública Consolidada		0.000%	358,000	0.000%	358,000	-
Dívida Consolidada Líquida		0.000%	(283,471)	0.000%	(169,885)	-

FONTES: Setor de Contabilidade

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2013), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Conforme demonstrado neste relatório, na execução da receita e despesas, resultou num resultado primário positivo no exercício financeiro de 2013. Apurou-se um superávit em valores reais equivalente a R\$ 218.995,00 o que em nenhuma hipótese comprometeu o desempenho ou equilíbrio das contas públicas.

No final do exercício de 2013 o Município não apresentou saldo de Dívida Consolidada de 358.000,00 e uma disponibilidade financeira líquida de R\$ 527.884,65, resultando uma saldo líquido negativo de (169.885,00).

Município de : NOVO XINGU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2015

AMF – Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	Variação %	2013	Variação %	2014	Variação %	2015	Variação %	2016	Variação %
Receita Total	7,696,282	9,366,401	21.70%	9,446,462	0.85%	11,211,523	18.68%	12,112,272	8.03%	12,935,502	6.80%
Receitas Primárias (I)	7,668,143	8,997,424	17.34%	9,437,912	4.90%	11,152,427	18.17%	12,052,693	8.07%	12,871,339	6.79%
Despesa Total	7,676,644	8,840,317	15.16%	9,446,462	6.86%	11,211,523	18.68%	12,025,139	7.26%	13,101,141	8.95%
Despesas Primárias (II)	7,488,575	8,654,906	15.57%	9,304,462	7.51%	11,037,323	18.62%	11,863,158	7.48%	12,958,823	9.24%
Resultado Primário (I – II)	179,568	342,518	90.75%	133,450	-61.04%	115,104	-13.75%	189,535	64.66%	(87,484)	-146.16%
Resultado Nominal			0		0	(10,115)	0	(84,180)	732.20%	(84,200)	0.02%
Dívida Pública Consolidada			0		0	220,000	0	135,820	-38.26%	51,620	-61.99%
Dívida Consolidada Líquida			0		0	(180,000)	0	(264,180)	46.77%	(348,380)	31.87%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	Variação %	2013	Variação %	2014	Variação %	2015	Variação %	2016	Variação %
Receita Total	8,757,018	9,884,363	12.87%	9,446,462	-4.43%	10,754,458	13.85%	11,065,225	2.89%	11,254,563	1.71%
Receitas Primárias (I)	8,725,001	9,494,981	8.82%	9,437,912	-0.60%	10,697,772	13.35%	11,010,797	2.93%	11,198,737	1.71%
Despesa Total	8,734,674	9,329,187	6.81%	9,446,462	1.26%	10,754,458	13.85%	10,985,624	2.15%	11,398,677	3.76%
Despesas Primárias (II)	8,520,683	9,133,522	7.19%	9,304,462	1.87%	10,587,360	13.79%	10,837,646	2.36%	11,274,853	4.03%
Resultado Primário (I – II)	204,317	361,459	76.91%	133,450	-63.08%	110,412	-17.26%	173,151	56.82%	(76,116)	-143.96%
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	(9,703)	-	(76,903)	692.57%	(73,258)	-4.74%
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	211,031	-	124,079	-41.20%	44,912	-63.80%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	(172,662)	-	(241,343)	39.78%	(303,109)	25.59%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2015), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2011, 2012 e 2013) bem como para os dois seguintes (2015 e 2016), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF.

Os valores relativos as previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2011, 2012 e 2013 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento.

Os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, de 2011, 2012 e 2013 foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, os valores, a metodologia e as premissas utilizadas são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : NOVO XINGU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	7,991,248.89	86.71%	7,083,541.85	88.64%	6,091,261.82	85.99%
Reservas	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
Resultado Acumulado	1,225,006.94	13.29%	907,707.04	11.36%	992,280.03	14.01%
TOTAL	9,216,255.83	100.00%	7,991,248.89	100.00%	7,083,541.85	100.00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	7,991,248.89	86.71%	7,083,541.85	88.64%	6,091,261.82	85.99%
Reservas	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
Resultado Acumulado	1,225,006.94	13.29%	907,707.04	11.36%	992,280.03	14.01%
TOTAL	9,216,255.83	100.00%	7,991,248.89	100.00%	7,083,541.85	100.00%

O presente demonstrativo visa demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2011, 2012 e 2013), cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF.

Nesse sentido é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o município utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido", quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado apresenta-se deficitário.

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 119/2002 está sobre a gestão do Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Município de : NOVO XINGU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2011	2012	2013
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2004			-
RECEITAS DE CAPITAL	-	75,104.00	151,400.00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	75,104.00	151,400.00
Alienação de Bens Móveis	-	75,104.00	151,400.00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens			
TOTAL	-	75,104.00	151,400.00

DESPESAS LIQUIDADAS	2011	2012	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	758,718.17	949,859.90	1,720,411.98
Investimentos	758,718.17	949,859.90	1,720,411.98
Inversões Financeiras	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	758,718.17	949,859.90	1,720,411.98
SALDO FINANCEIRO			
	(3,202,486.05)	(2,443,767.88)	(1,569,011.98)

FONTE: Setor de Contabilidade

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2011, 2012 e 2013).
Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : NOVO XINGU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 Exercício de 2015

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1.00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial			
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO -			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I - II)	-	-	-
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

Município de : NOVO XINGU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 Exercício de 2015

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1.00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2010				
2011				
2012				
2013				
2014				

FONTE:

O MUNICÍPIO PERTENCE AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) FICANDO NESSE CASO, DISPENSADO DA PROJEÇÃO ATUARIAL, O QUE SOMENTE SE APLICA AOS ENTES QUE POSSUEM RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL (RPPS).

Município de : NOVO XINGU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1.00
TRIBUTO	MODALIDADE E	SETORES/ PROGRAMAS /	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
				-	-	Vide Obsevação abaixo
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			-	-	-	-
FONTE:						

Obs: 1 - Não há previsão de renúncia de receita para o exercício de 2015.

2 - Da mesma forma, não há renúncia projetados para 2016 e 2017.

Inflação para 2016: 5.00%
 Inflação para 2017: 5.00%

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme nota-se no quadro acima, não há previsão de renúncia de receita nos próximos três exercícios financeiros, portanto fica da mesma forma desnecessário indicar forma de compensação.

Município de : NOVO XINGU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	(47,705.22)
Decorrente de Receitas Tributárias	(16,341.88)
Decorrente de Transferências Correntes	(31,363.35)
(-) Transferências ao FUNDEB	(3,300.00)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(51,005.22)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(51,005.22)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	278,722.93
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	352,954.32
Relativas a Outras Despesas Correntes	(74,231.39)
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	SEM MARGEM

FONTE: Setor de Contabilidade

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Nesse sentido, o aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art 17 da LRF).

Assim, a presente estimativa considerou como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os possíveis efeitos dos esforços do Município na implementação de medidas para o incremento das receitas próprias.

Desse modo, para estimar o aumento de receita, considerou -se o aumento resultante da variação real do Produto Interno Bruto – PIB.

Como aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2010, foi considerado a correção real dos vencimentos dos servidores públicos municipais, e os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial, bem como o resultado do incremento nas demais despesas de custeio decorrentes do aumento da atividade governamental.

Caso necessário, a **Margem Líquida de Expansão** acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2010, observado o disposto no art. 16 da LDO.

Município de : NOVO XINGU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2015

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1.00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
1. Despesas Judiciais imprevistas		A reserva de contingência com valores previstos dará suporte aos possíveis riscos fiscais elencados.	450,000.00
2. Outros eventos fiscais não previstos.			
3. Despesas não orçadas ou com dotação insuficiente.			
4. Outros passivos contingentes	450,000.00		
TOTAL	450,000.00	TOTAL	450,000.00

FONTE: Setor de Contabilidade

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.